



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.365/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de novembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 990/2022**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3037/2022

DATA / HORA
17/11/2022 15:31:52

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 990/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do seu **Memorando 2162/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 2162/2022 - SMS

Cajamar, 04 de novembro de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

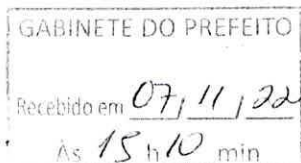
Assunto: Indicação nº 990/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará estudo de viabilidade técnica, orçamentária/financeira e estrutural, quanto a possibilidade de implantação dos fraldários nas Unidades de Saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Patrícia Haddad



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 990 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para implantar fraldários nas UBS,s (Unidade Básica de Saúde) no município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o fraldário seria um local destinado para troca de fraldas das crianças, filhos dos pacientes que aguardam consulta médica. Atualmente não há determinado local e isso obriga as mães e pais a terem que fazer a troca em público e/ou dentro dos banheiros, bem como em salas de enfermaria, locais que expõe as crianças ao público em geral bem como a um ambiente cheio de vírus e bactérias.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.022

19/10/22
03:56
Alexandre Dias Martins

Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2684/2022	06/10/2022 10:44:53	martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 13 de Outubro de 2022 Despacho: Encaminhado para o Executivo
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (44) 46-6148
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br